



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA E O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.**

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, situado na Rua Brigadeiro Rocha nº 2.777 - em Guarapuava PR, CNPJ 76.178.037/0001-76, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Sra. **ADLIMARA REGINA RUIZ**, nomeada pelo DECRETO Nº 12547/2025 de 13 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial do Município em 13 de maio de 2025, e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **HELENA FRANCISCA ALVES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.610.690/0001-62, com sede na Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Campo Comprido, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.220-210, telefone (41) 3314-1947, e-mail: parceiro@pequenocotolengo.org.br ou servicosocial@pequenocotolengo.org.br, neste ato representada pelo Sr. **PADRE RENALDO AMAURI LOPES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.562.XXX-XZX, doravante **CONTRATADA**, acordam por meio deste que segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente o “**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**”, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 10/2022**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de **29/03/2026 à 29/09/2026**, conforme pedidos e anexos ao Processo Digital nº 14632/2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO**

Com fundamentos no Artigo 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, pedido e anexos ao Processo Digital nº 14632/2026, **CONCEDE-SE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, ao LOTE 1, na porcentagem de 15% (quinze por cento) conforme segue:

LOTE	UND	QNT	DESCRIÇÃO	V. UNT. ANTERIOR	V. UNT. REEQUILIBRADO	V. TOTAL
1	MÊS	06	Acolhimento institucional de pessoas com deficiência física - Nome: V. C. G.	R\$ 6.934,40	7.974,56	47.847,36

Parágrafo único: Os valores surtirão efeitos a partir da data do protocolo feito através do Processo Digital anteriormente mencionado na data de 18/03/2026, os empenhos formalizados antes da data do protocolo deverão ser entregues no valor anteriormente empenhados.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As dotações orçamentárias que proverão o pagamento das obrigações do Município, serão as Seguintes:

FONTE	REFERÊNCIA	AÇÃO	SUBELEMENTO
0	1921	2191	SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE





**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

As dotações indicadas estão sujeitas a alterações conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Guarapuava, 27 de março de 2026.

<p><b>RENALDO AMAURI</b> <b>LOPES:61156248949</b></p> <p>Assinado de forma digital por RENALDO AMAURI LOPES:61156248949 Dados: 2026.03.27 16:12:30 -03'00'</p> <p><b>PADRE RENALDO AMAURI LOPES</b> REPRESENTANTE LEGAL</p>	
<p> <b>ADLIMARA REGINA RUIZ</b> Diretora Licitações e Contratos MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA 30/03/2026 10:12:04 Assinatura digital avançada.</p> <p><b>ADLIMARA REGINA RUIZ</b> DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</p>	<p> <b>HELENA FRANCISCA ALVES</b> Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ***.557.928-** MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA 30/03/2026 08:30:03 Assinatura digital avançada.</p> <p><b>HELENA FRANCISCA ALVES</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>
<p> <b>CRISTIANE APARECIDA DAL POZZO</b> PSICÓLOGA/COORDENADOR CREAS MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA 30/03/2026 14:18:20 Assinatura digital avançada.</p> <p><b>GESTOR</b></p>	<p> <b>SONIA MARI RAMOS</b> ASSISTENTE SOCIAL CRESS 12.711 - 11ª REGIÃO /PR MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA 31/03/2026 08:39:49 Assinatura digital avançada.</p> <p><b>FISCAL</b></p>
<p><b>TESTEMUNHAS:</b></p> <p> <b>PAMELA PAULETTI FERREIRA</b> MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA 31/03/2026 09:02:57 Assinatura digital avançada.</p>	<p> <b>ERIX BIM DENCK BONFIM</b> MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA 31/03/2026 10:08:02 Assinatura digital avançada.</p>